

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 269 de 13/03/1981

DECRETO Nº 3614/81
de 24 de fevereiro de 1.981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 1.911.040,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.911.040,00 (hum milhão, novecentos e onze mil e quarenta cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

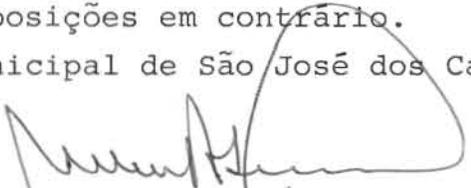
8	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.911.040,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

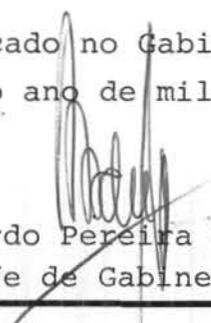
8	Secretaria de Obras, Serv. Públicos e Meio Ambiente	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos Rios e Canais	
8.24-16885341.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.911.040,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de fevereiro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete